

PORTARIA ANAC Nº 2265/SPO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento e Homologa o curso teórico/prático de MMA nas Habilitações CEL e GMP da ABR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. - ME.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.077096/2013-72,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da ABR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA – ME, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Adriano Joaquim dos Santos, nº 41 D, Sala 01 a 07, Itapuã, em Salvador (BA), CEP 41635-140.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico e prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas Habilitações Célula e Grupo Motopropulsor da ABR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. - ME.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO